



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO BERTINETTI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2023

Prezados Vereadores e Prezada Vereadora,

O Vereador signatário, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente, apresentar o seguinte projeto de Decreto Legislativo, que visa à concessão de Título de Cidadão Canguçuense para Cleusa Maria Theis Helbig.

Cleusa Maria Theis Helbig possui uma longa trajetória dedicada à educação infantil e educação especial no município de Canguçu, demonstrando um compromisso inabalável com o setor educacional local.

Cleusa tem formação acadêmica em pedagogia pela UNOPAR, especialização em Educação Especial e Práticas Inclusivas, especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional, Especialização em Neuropsicopedagogia Clínica e Especialização em Lúdico e Psicomotricidade na Educação Infantil.

Sua trajetória profissional inclui passagens pela:

Prefeitura municipal de canguçu na secretaria de Assistência Social no cargo de Auxiliar de Núcleo de Promoção Social em 2005 a 2008 e Chefe do núcleo de promoção Social de 2009 a 2012.

Atuação como professora de educação especial trabalhando em Canguçu nas escolas Dom Pedro II, José Francisco Barbosa, Secundino Silveira da Silva, Cristo Rei, João Batista de La Salle, Oscar Fonseca da Silva, Joaquim Nabuco, Jose Maria Dutra e Santa Isabel.

Atuou também na Prefeitura de Morro Rendo nas escolas Escolas, Alberto Cunha, Maria Luisa Oliveira e Barão do Rio Brando.

Realizou trabalhos voluntários e também assumiu cargos na diretoria da APAE de Canguçu:

2011 a 2013 no Conselho fiscal;

2014 a 2016 na Secretária;

2017 a 2019 na Vice Secretária;

2020 a 2025 como Presidente;



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO BERTINETTI

Diante do exposto, requer a aquiescência dos nobres pares desta Casa para que, após sua tramitação regular, este projeto de Decreto Legislativo seja devidamente aprovado.

Canguçu, 14 de 09 de 2023.

Luciano Bertinetti
Vereador da Bancada do MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO BERTINETTI
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CANGUÇUENSE
PARA CLEUSA MARIA THEIS HELBIG**

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Resolução Nº 034/2008 – Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 5º da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

FAÇO SABER que o plenário aprovou proposição do Vereador Luciano Bertinetti e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Canguçuense para: **Cleusa Maria Theis Helbig**, pela longa trajetória de atuação dedicada à educação infantil e educação especial no município de Canguçu, demonstrando um compromisso inabalável com o setor educacional local.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu/RS

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI
Presidente

Registre-se e Publique-se.

DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER
Primeiro-Secretário

Rua General Osório, 979. Centro. CEP: 96600-000. Canguçu – RS
Telefone: (53) 3252-1528. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>